



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982, DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, autorizado pela Lei nº 1376, de 18 de setembro de 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Órgão : Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: Divisão de Esporte e Turismo

4000 - Despesa de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

08462241.13 - Desporto Amador - Construção de Praças

de Esportes e Lazer

Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE SETEMBRO DE 1980.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 25, 09, 1980
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa Oficial*
do município de Mococa

N.º 6 PAG 2

EM 10, 10, 1980

MOCOCA 25, 09, 1980